



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.131, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

Aprova a criação do Curso de Doutorado em Odontologia, do Programa de Pós-Graduação em Odontologia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 23.01.2019, e em conformidade com os autos do Processo n. 000231/2019, procedentes do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Doutorado em Odontologia do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS) da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 23 de janeiro de 2019.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão